



RUA SETE DE SETEMBRO, Nº86, CENTRO, FEIRA GRANDE –AL, CEP:5734000.

INFORME

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Feira Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nas Leis Municipais n. 368 de 05 de setembro de 2018 e Lei nº384 de 25 de setembro de 2019 e a Comissão Especial do Processo de Escolha, informa sobre a decisão do CMDCA quanto os recursos dos candidatos acerca da aplicação da prova.

Conforme o edital 01/2023, nos dias 10 e 11 de julho foi aberto o prazo para recebimento de recursos dos candidatos acerca de eventuais irregularidades na aplicação da prova. O pleno do CMDCA não recebeu nenhum recurso sobre quaisquer irregularidades, ao tempo ressaltamos que no dia 13 de julho será publicado o gabarito da prova.

ABRÃO SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA E DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE
ESCOLHA

FEIRA GRANDE/AL, 12 DE JULHO DE 2023.